

A SOCIEDADE LÍQUIDA: O consumo consciente e o meio ambiente equilibrado

THE LIQUID SOCIETY: Conscious consumption and the balanced environment

Renata Maciel¹

Juliana Bedin Grando²

RESUMO

O presente artigo destina-se a analisar o consumo consciente e sustentável na sociedade contemporânea. Para tanto, problematiza a questão se o consumo não pode ser visualizado em conjunto com a uma sociedade que seja sustentável e qual seria o meio adequado para conseguir tal finalidade. A hipótese levantada é de que é possível esta interligação social e que a melhor forma que se posta para consubstanciar é a educação ambiental. O texto divide-se em três pontos, tratando inicialmente da questão do consumo a partir da ideia de sociedade líquida de Zigmund Bauman em seus livros “Modernidade Líquida” (2001) e “Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadorias” (2008). Na sequência, analisa a temática da educação ambiental, e estabelecendo seus conceitos e implicações. Por fim, verifica a cidadania socioambiental como a ferramenta da contemporaneidade para buscar um equilíbrio nas relações de consumo e do meio ambiente. Utiliza-se como metodologia de pesquisa qualitativa, com estilo bibliográfico e escrita monográfica.

¹ Doutoranda em Diversidade Cultural e Inclusão Social pela Universidade FEEVALE, com bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior. Mestre em Direitos Humanos pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ, com bolsa da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS. Especialista em Direito Administrativo e Especialista em Direito Previdenciário pela Universidade Anhanguera - UNIDERP. Graduada em Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ. Professora do Curso de Direito da Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA. Advogada. E-mail: advogada.rmacyel@gmail.com

² Doutoranda em Ciências Sociais pela Universidade do Vale dos Sinos – UNISINOS. Mestre em Direitos Humanos pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ, com bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior. Graduada em Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Professora do Curso de Direito da URI – São Luiz Gonzaga. Advogada sócia do escritório Bedin Advogados Associados. E-mail: juliana.bedin@yahoo.com.br

Palavras-chaves: Cidadania; Consumo; Equilíbrio; Sustentabilidade; Educação ambiental.

ABSTRACT

This article aims to analyze conscious and sustainable consumption in contemporary society. To this end, it questions the question whether consumption can not be viewed in conjunction with a society that is sustainable and which would be the appropriate means to achieve such a purpose. The hypothesis raised is that this social interconnection is possible and that the best form that is put to consubstanciar is the environmental education. The text is divided into three points, initially dealing with the issue of consumption from Zigmund Bauman's idea of net society in his books "Modernity Net" (2001) and "Life for consumption: the transformation of people into goods" (2008). In the sequence, it analyzes the theme of environmental education, establishing its concepts and implications. Finally, it verifies socio-environmental citizenship as the tool of contemporaneity to seek a balance in consumer relations and the environment. It is used as qualitative research methodology, with bibliographic style and monographic writing.

Keywords: Citizenship; Consumption; Balance; Sustainability; Environmental education.

INTRODUÇÃO

A sociedade mundial vem passando ao longo dos anos por diversas modificações sociais, culturais, convencionais, entre outras. Duas das características desta nova configuração societária cinge-se na questão da rapidez das relações e na necessidade desenfreada pelo consumo.

A nova moldura social, impõe o que Bauman³ convém chamar de sociedade líquida, onde cada vez mais as coisas acontecem com celeridade e desapego, que parecem água que se esvai pelas mãos. Não é diferente com a questão do consumo. A necessidade urgente e latente de ter as coisas e com a mesma agilidade desprezá-las, faz com que cada vez nos tornemos uma sociedade que pensa na produção e no consumo, sem repisar as consequências ambientais de tais atitudes.

³ BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. Tradução: Plínio Deintzen. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

Frente a isto, o presente texto busca discutir a partir da sociedade de consumo as questões ambientais, pois vive-se em uma sociedade na qual a busca pelo desenvolvimento e por riquezas é prevalecente e, para que sejam atingidos tais objetivos, a degradação do meio ambiente passa a ser vista somente como consequência do modelo a ser seguido, e não como custo social. Ocorre que o Planeta não mais sustenta tamanha agressão, e, há alguns anos já deixou de ser sustentável. Assim, a educação e conscientização da sociedade quanto à fragilidade do meio ambiente em que se vive é fundamental para que o atual problema ambiental seja revertido.

Assim, a educação ambiental surge como ferramenta de grande importância para a promoção e formação da cidadania humana, pois promove uma inter-relação entre o meio ambiente e o meio social, com a capacidade de transformação das pessoas quanto à preservação da natureza, reaproveitamento dos recursos renováveis, reversão do quadro de aquecimento global, entre outras medidas de salvaguarda ambiental.

Trabalha-se, frente a isto, com a ideia de que a sociedade é hoje consumidora e, para tanto, elege-se no direito brasileiro legislações protetivas específicas (Código de Defesa do Consumidor), para assegurar que o consumo seja seguro, mas também há a necessidade de que se pense a questão ambiental relacionada à temática. Frente a isto, trabalha-se neste texto com a hipótese de que a educação ambiental é uma das possibilidades que se postam para o condicionamento da sociedade que não vai deixar de ser consumidora, para uma sociedade que se preocupa com as questões ambientais que o consumo incide.

Para tanto, o presente texto divide-se em três partes além desta introdução e das considerações finais. A primeira parte destina-se a analisar a configuração da sociedade de consumo e a legislação protetiva estampada no direito brasileiro. Na sequência, observam-se os conceitos e as questões inerentes a educação ambiental e a sustentabilidade. Por fim, verifica-se como pode ser configurada a cidadania ambiental, que assegure o consumo, mas também o meio ambiente saudável.

Utiliza-se como metodologia de pesquisa qualitativa, com estilo bibliográfico e escrita monográfica.

1 A SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA: CONSUMO CONSCIENTE E A PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

Bauman⁴ nos incita a pensar a sociedade por um novo olhar, qual seja, de que passou-se a ser uma sociedade cada vez mais cercada por informações céleres, anseios céleres e propensões céleres. Frente a isto, ele explica a sociedade como uma sociedade líquida. Tal liquidez decorre dessa necessidade urgente e emergente de que as coisas sejam cada vez mais céleres e acompanhem o todo. Todo mundo precisa ter tudo, o mais rápido possível.

Em razão desta celeridade, as relações tornam-se cada vez mais líquidas, ou seja, que se dissipam com uma celeridade compatível com a nova configuração social.

Não seria diferente com a questão do consumo. Bauman⁵ em seu livro “Vida para consumo” remete a ideia de que a sociedade passou a ser movida pelo consumo.

Tal assertiva pode ser contatada como verdadeira, pois o consumo se tornou algo tão latente nos dias atuais, que legislações específicas foram criadas para garantir como devem ocorrer as pactuações consumeiristas e, mais, garantir que os consumidores não sejam lesados em seus direitos.

No caso brasileiro, no ano de 1990 editou a lei nº. 8.078, que se denominou Código de Defesa do Consumidor. Diversas foram as prescrições legais protetivas, entre as quais, pode-se citar desde o respeito à dignidade e integridade dos consumidores (art. 4º), até normas procedimentais como a nulidade de cláusulas abusivas (art. 6º, IV) e a inversão do ônus da prova (art. 6º. VIII).

Frente a isto, uma nova seara de análise do consumidor começou a ser contida na sociedade brasileira. A partir deste importante marco protetivo, o consumidor passou a ter maior segurança contratual e, por consequência, jurídica. O que incidiu com a proteção completa do consumidor.

Desse modo, a sociedade tendo-se transformado em uma sociedade consumidora, que precisa cada vez mais adquirir para poder sentir-se inserido na

⁴ BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**.

⁵ BAUMAN, Zygmunt. **Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadorias**. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

sociedade, nada mais do que palpável que o Estado preocupe-se com estas relações e estabeleça um marco protetivo. Inegável é a importância da legislação consumerista.

No entanto, a questão aqui debatida refere-se a esta necessidade estabelecida socialmente do consumo. Após o consumo, ou durante o ato de consumo, está-se protegido. Porém, não há a possibilidade de se ampliar o olhar e pensar o consumo a partir da questão ambiental?

2 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

É fácil constatar que ao longo dos últimos anos catástrofes ambientais tornam-se mais recorrentes; enchentes, terremotos, tsunamis, aquecimento global, tudo isso emana da influência, cada vez mais danosa, dos homens sobre a natureza.

Diante de tamanha exploração, decorrente do modelo de consumismo desenfreado, no qual a degradação ambiental e as desigualdades sociais são entendidas como meros externalismos, nosso planeta não mais consegue regenerar suas riquezas naturais no mesmo ritmo em que lhe são tiradas, a natureza entra em colapso. Chegou-se ao momento, no qual as pessoas necessitam mudar, uma vez que esta é a única alternativa existente: ou se muda ou irá se conhecer a escuridão⁶.

No entanto, é muito difícil que as pessoas tenham consciência do impacto ambiental que é provocado dia após dia, decorrente do modelo consumista de sociedade. Assim, torna-se imprescindível que o conhecimento seja interdisciplinar e que relacione o meio ambiente com o meio social, de forma que se passe a viver de forma sustentável para que o homem não pereça diante da natureza.

Nesse sentido, Boff⁷ defende que as quatro tendências da ecologia devem ser incluídas na educação: a ambiental, a social, a mental e a integral ou profunda. O autor defende ainda que é imprescindível que se eduque para o bem viver, que é “a arte de viver em harmonia com a natureza e propor-se repartir equitativamente com os demais seres humanos os recursos da cultura e do desenvolvimento sustentável”⁸.

⁶ BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade: o que é: o que não é**. Petrópolis: Vozes, 2012.

⁷ BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade: o que é: o que não é**.

⁸ BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade: o que é: o que não é**. p. 152.

É necessário refletir sobre a capacidade do homem modificar a natureza com o intuito de trazer desenvolvimento econômico e comodidade, e, ao mesmo tempo, esse mesmo homem tem se demonstrado tão incapaz de perceber que a destruição dos recursos naturais do planeta acaba por prejudicar a manutenção desse espaço onde vive, bem como de todas as espécies que coabitam o mesmo espaço.

O processo da educação ambiental aparece como instrumento fundamental para a garantia de um novo modelo de pensamento baseado em práticas sustentáveis, a fim de que possa ocorrer uma mudança no pensamento de cada cidadão, com o intuito de que se altere a forma de agir e que métodos de sustentabilidade e diminuição de impactos ambientais sejam concretizados, isto porque, muito se fala em desenvolvimento sustentável, mas, em contraponto, tem se caminhado cada vez mais na direção contrária a esse tipo de prática. Destaca-se que no modelo de desenvolvimento sustentável também se procura produzir, no entanto, a atenção é voltada também para a manutenção da vitalidade do planeta, para a comunidade de vida e para as gerações presentes e futuras⁹.

Amarthya Sehn e Marcos Arruda defendem que para que seja possível o desenvolvimento sustentável, a educação e a cidadania são fundamentais. Nesse sentido, Boff¹⁰ destaca que:

A educação não para ser seqüestrada como um item de mercado (profissionalização), mas como a forma de fazer desabrochar e desenvolver as potencialidades e capacidades do ser humano, cuja 'vocalização ontológica e histórica é ser mais (...) o que implica um superar-se, um ir além de si mesmo, um ativar os potenciais latentes em seu ser' “.

O ensino da educação ambiental deve iniciar nas escolas, com a utilização de técnicas que busquem sensibilizar os diretamente envolvidos, alunos, professores, funcionários, e que, posteriormente, possam ser transmitidas para todas as pessoas que se relacionem com esse público inicial, como forma de multiplicação do pensamento sustentável. Deve ser apresentado um modelo de desenvolvimento baseado na harmonização entre meio ambiente, crescimento econômico e igualdade, a

⁹ BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade: o que é: o que não é.**

¹⁰ BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade: o que é: o que não é.** P. 136.

fim de que se garanta um ambiente sadio para as gerações atuais e futuras, as pessoas devem passar de meras espectadoras passivas a sujeitos ativos da história a fim de que se consagre o pensamento sustentável.

A educação ambiental deve buscar relacionar o natural com o social, isto porque, conforme assegura Henrique Leff¹¹, a crise ambiental é uma crise do conhecimento. Leff¹² destaca que

O desenvolvimento de programas de educação ambiental e a conscientização de seus conteúdos depende deste complexo processo de emergência e constituição de um saber ambiental, capaz de ser incorporado às práticas docentes e como guia de projetos de pesquisa.

É claramente perceptível que os problemas ambientais atuais decorrem do fato de que as pessoas que se encontram à frente do modelo econômico atual não foram ensinadas a se sensibilizar com as necessidades da natureza, bem como com a importância de gestão de recursos naturais. A partir do início dos anos 1970 ficou evidenciado que as atuações dos seres humanos haviam assumido uma dimensão que provocou modificações importantes e irreversíveis no funcionamento da biosfera¹³. No entanto, a preocupação com o meio ambiente aparece, com mais ênfase, a partir da década de 80.

Somente após esse período foi que as pessoas passaram a ter consciência da situação extrema em que se encontra o planeta, de como está enfraquecido, bem como, iniciou-se a reflexão sobre as causas que acarretaram tal situação, e, conseqüentemente, começaram a aparecer alternativas para a solução desses problemas.

Nesse sentido, a educação ambiental é de fundamental importância, pois conscientiza as pessoas quanto à necessidade de mudança diante da crise ambiental, a fim de que estas passem a reavaliar suas atitudes em relação ao meio ambiente e que busquem alternativas baseadas na sustentabilidade e preservação ambiental. Assim, o

¹¹ LEFF, Enrique. **Aventuras da epistemologia ambiental: da construção das ciências ao diálogo de saberes**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

¹² LEFF, Enrique. **sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001. P. 218

¹³ SACHS, IGNACY. **Rumo à ecossocioeconomia: teoria e prática do desenvolvimento**. São Paulo: Cortez, 2007.

desenvolvimento sustentável surge como alternativa, uma vez que exige que crescimento econômico e preservação da natureza estejam interconectados, para que todos os sujeitos tenham seu direito à cidadania e qualidade de vida observados.

Leonardo Boff¹⁴ destaca que o desenvolvimento sustentável deve obedecer a alguns pressupostos, entre os quais destaca: a garantia de uma comunidade de vida (vitaliciedade do Planeta Terra com seus ecossistemas), a proteção das condições de persistência da espécie humana e de suas civilizações, a manutenção do equilíbrio ecológico, o interesse pelos sérios danos causados pelas ações do ser humano à Terra, bem como seus biomas, a consciência sobre os limites do crescimento bem como o controle de forma não coercitiva do crescimento da população. O último pressuposto assegurado por Boff, relaciona-se diretamente com a educação ambiental, já que refere-se ao “reconhecimento da urgência de mudança de paradigma civilizacional e percepção da capacidade inspiradora da nova cosmologia de transformação para que haja efetivamente sustentabilidade”¹⁵.

Assim, desenvolvimento sustentável deve ser aplicado nas esferas política, econômico, social e ambiental para que possa haver uma mudança nos rumos e que seja traçada uma nova estratégia para a plena coabitação entre seres humanos e natureza. Edgar Morin¹⁶, no livro *Os Sete Saberes necessários à educação do futuro*, ensina que:

É preciso aprender a “estar aqui” no planeta. Aprender a estar aqui significa: aprender a viver, a dividir, a comunicar, a comungar (...) precisamos doravante aprender a ser, viver, dividir e comunicar como humanos do planeta Terra, não mais somente pertencer a uma cultura, mas também ser terrenos. Devemo-nos dedicar não só a dominar, mas a condicionar, melhorar, compreender.

Nesse sentido, percebe-se que o homem faz parte da natureza e precisa aprender a viver em harmonia com ela. Floriani e Knechtel¹⁷ destacam que as crises

¹⁴ BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade: o que é: o que não é.**

¹⁵ BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade: o que é: o que não é.** P. 132

¹⁶ MORIN, Edgar. 1921. **Os Sete Saberes necessários à educação do futuro.** 2 ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2000. P. 76

¹⁷ FLORIANI, Dimas. KNECHTEL, Maria do Rosário. **Educação ambiental, epistemologia e metodologia.** Curitiba: Vicentina, 2003.

socioambientais modernas trazem a marca das sociedades de risco, contestando uma série de valores até então pouco questionados: o progresso, a utilização desenfreada dos recursos naturais, o crescimento econômico continuado, o aumento progressivo do consumo material de algumas sociedades afluentes em detrimento da imensa maioria do planeta.

Destarte, além da sustentabilidade e da educação ambiental, é preciso que as práticas contrárias sejam combatidas e punidas com rigor. Todas as esferas da sociedade devem se unir, desde os estudantes, até os grandes empresários e produtores rurais, a fim de que seja demonstrado que as práticas de proteção ao meio ambiente não necessariamente estagnarão o crescimento econômico, e sim, serão um método de alavancar determinados setores produtivos, pois se apresentarão como um diferencial capaz de atrair novos investidores, isto porque, com a conscientização da população, esta passará a exigir serviços prestados por empresas sustentáveis.

Um diálogo sobre a atual realidade ambiental, que demonstre de forma impactante que o padrão de consumo atual somente trará a aniquilação do planeta é fundamental para que se introduza o pensamento sustentável.

É preciso ter a percepção de que a educação ambiental voltada para a sustentabilidade torna-se um redutor das desigualdades, atua como forma de diminuir a vulnerabilidade das pessoas expostas aos riscos danosos decorrentes das práticas não sustentáveis que afetam tanto a natureza quanto os seres humanos. A educação ambiental deve ser utilizada como forma de estimular as pessoas na proteção ao meio ambiente e consequente implementação de um modo de viver sustentável. O interesse comum deve ser a manutenção das condições para a continuidade da vida e da própria Terra, no sentido mais básico da sustentabilidade.

3 CIDADANIA SOCIOAMBIENTAL

A cidadania é algo que pode ser entendida como uma identidade e o sentimento de pertença a um povo, a uma coletividade. A educação ambiental surge como forma de informar as pessoas sobre a necessidade de se explorar uma consciência ambiental

através de práticas que se baseiem na participação dos cidadãos, a fim de que se alcance uma nova cultura de direitos, baseada na sustentabilidade.

A educação ambiental está ligada à relação do homem com a natureza através da ética ambiental, que destaca a importância dos valores morais e uma alteração na forma de percepção do mundo. Nesse sentido, são valorizadas as mais diversas formas de conhecimento, através da interdisciplinaridade e capacidade de os cidadãos verem o mundo, esse ramo do conhecimento é denominado educação ambiental para a cidadania.

Para Pedro Jacobi¹⁸ a educação ambiental para a cidadania representa uma possibilidade de concretização de uma sociabilidade que se baseie na educação para a participação, decorrente da oportunidade de motivação e sensibilização das pessoas a fim de que as formas de participação sejam transformadas em caminhos para a dinamização da sociedade.

Leonardo Boff¹⁹ defende que da educação ambiental deriva uma dimensão ética de responsabilidade e de cuidado pelo futuro comum da Terra e da humanidade, na qual o sujeito cidadão se descobre como cuidados do planeta e guardião de todos os seres.

O conceito de sujeito cidadão é consolidado através da educação ambiental para a cidadania, posto que a cidadania deve ser concretizada para todos, e não para grupos restritos, já que cada pessoa pode ser portadora de direitos e deveres, sendo considerada, assim, como corresponsável pela preservação do planeta e defesa da qualidade de vida.

A escola se mostra como principal ambiente para que se conquiste a conscientização sobre a necessidade de preservação do meio ambiente, diminuição das desigualdades e manutenção da qualidade de vida. Tudo isso se dá em decorrência de que a informação assume, cada vez mais, um papel imprescindível na capacidade de motivação e sensibilização das pessoas, o que abre a possibilidade de utilização desse espaço escolar para que se aprofundem as reflexões, uma vez que

¹⁸ JACOBI, Pedro. Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. **Cad. Pesqui.**[online]. 2003, n.118, pp. 189-206. ISSN 0100-1574. <http://dx.doi.org/10.1590/S0100-15742003000100008>.

¹⁹ BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade: o que é: o que não é.**

nesse ambiente se encontram pessoas que pela faixa etária (crianças e adolescentes) o caráter ainda está em formação, o que possibilita a inclusão do senso de sustentabilidade na personalidade desses cidadãos.

Destaca-se o papel da educação ambiental no ambiente escolar, pois esta aparece como instrumento essencial de superação dos impasses sociais na relação homem *versus* natureza, uma vez que geralmente a postura de desrespeito com a natureza adotada pela população decorre da desinformação acerca da necessidade de consciência ambiental e da ausência de práticas que compreendam a participação da população em gestão ambiental, como forma de propor uma nova cultura de direitos.

Jacobi²⁰ ensina que a educação ambiental deve ser crítica e inovadora tanto em nível formal (processo institucionalizado que ocorre nas unidades de ensino) como não-formal (se caracteriza por sua realização fora da escola, envolvendo flexibilidade de métodos e de conteúdos e um público-alvo muito variável em suas características - faixa etária, nível de escolaridade, nível de conhecimento da problemática ambiental, etc.), uma vez que deve ser um ato político voltado para a transformação social. Deve-se relacionar o homem, a natureza e o universo e demonstrar que os recursos naturais, mesmo os renováveis, são finitos, com principal destaque para o homem como principal agente responsável pela degradação ambiental.

A educação ambiental deve perseguir a solidariedade, a igualdade e o respeito à diferença, em suma, a ética do gênero humano, destacada por Morin²¹ como sendo um dos saberes necessários à educação do futuro. Esse mesmo autor destaca que a antropoética se ancora em três elementos: o indivíduo, a sociedade e a espécie, que deve ser realizada através da democracia, pelo diálogo. Assim, deve-se estimular novos comportamentos e atitudes que visem a mudança de valores individuais e coletivos diante do padrão de sociedade de consumo na qual se vive, a fim de que novos valores morais baseados em uma forma diferente de enxergar o mundo e os homens prevaleça.

²⁰ JACOBI, Pedro. Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. **Cad. Pesqui.**

²¹ MORIN, Edgar. 1921. **Os Sete Saberes necessários à educação do futuro**. 2 ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2000

Nesse sentido, Jacobi²² refere que “a educação ambiental deve ser vista como um processo de permanente aprendizagem que valoriza as diversas formas de conhecimento e formar cidadãos com consciência local e planetária”.

Práticas que incentivem o reconhecimento da responsabilidade das pessoas diante da situação ambiental devem ser cada vez mais implementadas em todas as esferas sociais e grupos etários, com o intuito de que se consiga formar cidadãos que se comprometam com a defesa da vida, que aliem a proteção ambiental e social, que se preocupem em não degradar o meio ambiente, bem como que busquem alternativas para a diminuição das desigualdades.

Percebe-se que a lista de ações possíveis é longa e, nesse sentido, a educação para a cidadania representa uma possibilidade de motivação e sensibilização das pessoas para que possam transformar todas as formas de participação em caminhos potenciais de conscientização de uma proposta de sociabilidade e de dinamização da sociedade, que seja baseada na educação para a participação²³.

Vivemos em um país onde as situações de desigualdades são latentes. Assim, o processo de construção da cidadania em nosso país é fundamental para a reversão desse quadro, tal processo necessariamente passa por uma alteração cultural, que deve ocorrer desde as bases constitutivas de cada cidadão, a fim de que se construa uma política cultural baseada na tutela aos mais fracos, econômica e socialmente, bem como ao meio ambiente.

Somente a partir do momento em que se conseguir fortalecer os sujeitos cidadãos é que o desafio da construção da cidadania estará completo, uma vez que as pessoas se reconhecerão como portadores de direitos e deveres, e conseqüentemente, assumirão a missão na luta pela conscientização social e ambiental.

É de fundamental importância o fortalecimento da conscientização ambiental, com base no exercício da cidadania e reformulação dos valores éticos e morais para a manutenção da qualidade de vida nos ambientes sociais. Devem ser conciliados os interesses econômicos com o desenvolvimento de negócios sociais e ecologicamente

²² JACOBI, Pedro. Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. **Cad. Pesqui.**

²³ JACOBI, Pedro. Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. **Cad. Pesqui.**

sustentáveis e uma postura que contribua para o desenvolvimento de um novo sistema de valores para a sociedade que tenha como referencial maior respeito à vida humana e ao meio ambiente, já que são as condições indispensáveis à sustentabilidade²⁴.

O desenvolvimento sustentável deve ser reconhecido como solução para a administração dos riscos socioambientais, que se dá por meio da informação aos cidadãos e estímulo à necessidade de alteração do pensamento do eixo econômico (prevalecente na atualidade), para os eixos ético e político, conforme o já apresentado pelo entendimento de Edgar Morin.

Com isso, a educação ambiental se mostra como elemento essencial da cidadania, pois relaciona uma nova forma de interação do homem com a natureza. A educação ambiental não deve ser tratada como uma disciplina isolada, mas deve ser trabalhada em conjunto com todas as outras disciplinas, uma vez que conscientiza as pessoas sobre a necessidade de pensar um conjunto de práticas ambientais que estejam inseridas no contexto de valores sociais, que alterem seus hábitos cotidianos, que entendam a dimensão da crise, para que possam, conjuntamente, buscar soluções para a problemática.

Somente com o diálogo, que questione a forma de agir atual, e com a participação democrática da sociedade, na busca por novas formas de gestão dos recursos disponíveis, aliados com a construção de uma nova visão, que busque a sustentabilidade e equidade social, é que a problemática socioambiental será solucionada.

Nessa seara é fundamental a construção de novos paradigmas educacionais para a conscientização da população acerca da questão ambiental, bem como para a formulação de soluções para tal crise, com ênfase na ética como forma de alteração da percepção do mundo, uma vez que a sustentabilidade é fruto de um processo de educação pela qual o ser humano redefine o feixe das relações que entretém com o universo, a natureza, a sociedade e consigo mesmo dentro dos critérios que visam o equilíbrio ecológico e a solidariedade com as gerações futuras para a construção de uma democracia socioecológica²⁵.

²⁴ VEIGA, José Eli da. **A emergência socioambiental**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2007.

²⁵ BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade: o que é: o que não é**.

É necessário que a população cada vez mais se una ao poder público, a fim de potencializar a aplicação de novas práticas voltadas à sustentabilidade, como forma de potencializar a luta pela preservação ambiental.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa confirmou a sua hipótese inicial, de modo que restou teoricamente demonstrado que a educação ambiental é fundamental para que o meio ambiente sustentável continue existindo, ao mesmo passo que a sociedade atenda aos seus anseios consumelistas.

É importante frisar, no entanto, que a liquidez que atinge a sociedade mundial hodiernamente precisa ser analisada, pois embora esteja intrínseco o anseio pelo consumo, a legislação precisa proteger cada vez mais o consumidor e garantir que ao realizar a sua compra seja tutelado pela legislação. Porém, o que se propôs foi um passo além da legislação protetiva, pois precisa-se pensar o ambiente que se está vivendo e como ele vai conviver com este consumo desenfreado.

Para tanto, percebe-se que a educação ambiental é uma forma de transformação do modo de pensamento e se apresenta como um caminho para a conscientização dos cidadãos quanto à necessidade de se pensar a problemática ambiental, com ênfase na sustentabilidade como forma de contornar tal crise.

Ao longo do presente texto foi destacada a importância do processo de educação ambiental para a efetivação do desenvolvimento sustentável, bem como para a proteção do planeta para as gerações atuais e futuras. A alteração se dá em virtude da mudança de pensamento dos cidadãos, na busca pela ética e equidade social.

Demonstrou-se que o reconhecimento da cidadania como instrumento de reconhecimento dos direitos e deveres das pessoas, aplicável a todas as esferas da sociedade, é de fundamental importância para a luta em prol do novo padrão de pensamento baseado na sustentabilidade, com diminuição de impactos ambientais e desigualdades sociais, uma vez que os próprios sujeitos se reconhecem como cidadãos e passam a ser atores principais na luta pela conscientização ambiental. Por fim, o artigo procurou enfatizar que a conscientização da população é fundamental para a

efetivação do desenvolvimento sustentável e que a educação ambiental tem importância ímpar em tal processo.

REFERÊNCIAS DAS FONTES CITADAS

BAUMAN, Zygmunt. Modernidade Líquida. Tradução: Plínio Deintzen. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

_____. Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadorias. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

BOFF, Leonardo. Sustentabilidade: o que é: o que não é. Petrópolis: Vozes, 2012.

CAPRA, Fritjof. Alfabetização Ecológica: a educação das crianças para um mundo sustentável. São Paulo: Cultrix, 2006.

FLORIANI, Dimas. KNECHTEL, Maria do Rosário. Educação ambiental, epistemologia e metodologia. Curitiba: Vicentina, 2003.

JACOBI, Pedro. Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. Cad. Pesqui.[online]. 2003, n.118, pp. 189-206. ISSN 0100-1574.
<http://dx.doi.org/10.1590/S0100-15742003000100008>.

JACOBI, Pedro. Meio ambiente urbano e sustentabilidade: alguns elementos para a reflexão. In: CAVALCANTI, C. (org.). Meio ambiente desenvolvimento sustentável e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 1997.

LEFF, Enrique. Aventuras da epistemologia ambiental: da construção das ciências ao diálogo de saberes. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

_____. sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

MORIN, Edgar. 1921. Os Sete Saberes necessários à educação do futuro. 2 ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2000

SACHS, IGNACY. Rumo à ecossocioeconomia: teoria e prática do desenvolvimento. São Paulo: Cortez, 2007.

STONE, Michael K., BARLOW, Zenobia (Org.). Alfabetização Ecológica: a educação das crianças para um mundo sustentável. São Paulo: Cultrix, 2006.

VEIGA, José Eli da. A emergência socioambiental. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2007.